



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 1417 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23405.000313/2016-86,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 724 de 23/06/2016, que autorizou o afastamento integral para participação em programa de Doutorado do servidor EDNO GENTILHO JUNIOR:

Onde se lê: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Leia-se: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Onde se lê: Doutorado em Engenharia Química

Leia-se: Doutorado em Engenharia Elétrica

Onde se lê: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Leia-se: Universidade Estadual de Londrina - UEL

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*